

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ANO XII | N º 1140

SEGUNDA-FEIRA • 27 DE AGOSTO DE 2018

RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - RATIFICAÇÃO DO ATO

CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 002/2018, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo do CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS o objeto do credenciamento de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em favor de MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

CARINHANHA - BA, 11 de agosto de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA

MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA • 27 DE AGOSTO DE 2018 ANO XII | N º 1140

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Carinhanha - BA, 11 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

SEGUNDA-FEIRA • 27 DE AGOSTO DE 2018 ANO XII | N º 1140

PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do **CREDENCIAMENTO N.º 002/2018**, para prestação de serviços de fornecimento de **refeições**, em favor de **MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei N.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 11 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85F4-282E-5912-4605 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85F4-282E-5912-4605



Hash do Documento

8E48C0B16C30B386729FBF76E0F5ED6A754F041760B2088BF25E777368DCFAE4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2018 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/08/2018 17:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25